



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 443 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 23397.000521/2011-17,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **DELSON BIONDO** – matrícula SIAPE n° 1048969, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 502 para a Classe D nível 503, por ter obtido 159 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 29 de janeiro de 2013.


Neide Alves